



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 1 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: CORREA & FREIRE LTDA
CNPJ sob o nº 00.661.871/0001-56

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AÇOUGUE QUE SERÃO DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2019

Valor Contratual: R\$ 102.735,00 (cento e dois mil, setecentos e trinta e cinco reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega do produto.

Prazo de Duração: 14/08/2019 à 14/08/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 14 de agosto de 2019.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 2 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2019

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: VAST SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA
CNPJ nº 21.468.144/0001-47

2 - OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTOS E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES AGRÁRIO, JUNTAMENTE COM A INTEGRAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS VOLTADOS AO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL DESTES MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as pessoas do Contratante para representar o Gestor e Fiscal do Contrato e a inclusão de dotação orçamentária - Contrato Administrativo nº 183/2019, referente ao processo nº 130/2019, do Pregão Presencial nº 67/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE

Inclusão de dotação orçamentária

FONTES: 1000

04001.0412300052037- MANUTENÇÃO DO SETOR FINANCEIRO

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 (37)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO, GESTÃO E SUPERVISÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato: Ilson Boscarato - Secretário Municipal da Fazenda

Fiscal do Contrato: Rejane Patrícia Mantuani Morimatsu – Técnico em Tributação

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA QUARTA – DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 183/2019, de 23/07/2019.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O setor de Licitações providenciará a publicação resumida do presente termo.

Nova Londrina - PR, 09 de agosto de 2019.

ILSON BOSCARATO
Secretário Municipal da Fazenda



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 3 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 148/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2017

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ n.º. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ n.º. 61.198.164/0001-60

2-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 390

07001.103010074.2063- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA - HOSPSUS

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 (231)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 01 de agosto de 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO

Secretario Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 4 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/2018

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME
CNPJ n.º 11.138.213/0001-09

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 379
07.001.10.302.0092.1253- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 (280)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 15 de agosto de 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretario Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 5 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2018

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: BRINK SPORTS DO BRASIL EIRELI - ME
CNPJ nº 18.327.653/0001-45

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE PARQUE TIPO PLAYGROUD E MOBILIÁRIOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CASA LAR MENINO JESUS, CONFORME PLANO DE APLICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 055/2016 CEDCA/PR.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 1000
08.001.08.242.0026.6009 – CASA LAR MENINO JESUS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 (308)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 13 de agosto de 2019.

LÍVIA BEATRIZ CALLIGHER RAVACHE
Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 6 Pág(s)

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n.º. 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ sob n.º. 61.198.164/0001-60

Pregão Presencial n.º 075/2018

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE SEGUROS DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, COM COBERTURA CONTRA ACIDENTES E DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, II da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem promover a prorrogação do prazo de duração do contrato, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por mais 02 (dois) meses, sendo previsto até o dia **24 de outubro de 2019**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA

Pela prestação dos serviços, será acrescido na **Cláusula Terceira-Valor Contratual**, a importância de R\$ 5.345,05 (cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), pelos seguros dos veículos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 211/2018, datado de 24 de agosto 2018.

Nova Londrina, 15 de agosto de 2019.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 7 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 424/2019

15 de agosto de 2019.

SÚMULA:- ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.071/2018, de 20 de dezembro de 2018.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2019, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), na seguintes dotações do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10301.0016.2032-Manutenção do PAB

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

339030:- Material de Consumo (225).....R\$ 70.000,00

339036:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (226).....R\$ 50.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (227).....R\$ 300.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0019.2026-Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

337170:- Rateio pela participação em consórcio público (251).....R\$ 50.000,00

337239:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (257).....R\$ 200.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE**07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

07001:10302.0021.2010-Contribuição Financeira para o SAMU

FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Exercício Corrente

337170:- Rateio pela participação em consórcio público (276).....R\$ 180.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R\$- 850.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), na seguinte receita:

(Excesso de Arrecadação)

1718.03.11.30 – BLOCO DE CUSTEIO - ATENÇÃO BASICA - APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE - INCREMENTO TEMPORARIO FONTE: 494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Exercício Corrente	850.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	850.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 8 Pág(s)

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.904/2017, com vigência nos exercícios de 2018 a 2021, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.057/2018.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 15 DE AGOSTO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 9 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: V. AMBRÓZIO INFORMÁTICA-ME

CNPJ nº 01.578.641/0001-90

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 379

07001.10302.0092.1253 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA

FARMACÊUTICA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 (280)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 12 de agosto de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 10 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ nº 10.359.275/0001-70

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 379

07001.10302.0092.1253 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 (280)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 12 de agosto de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 11 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME
CNPJ nº 11.138.213/0001-09

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 379
07001.10302.0092.1253 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 (280)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 12 de agosto de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 12 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: CAMPOS & CIA LTDA ME
CNPJ nº 22.915.514/0001-00

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 379
07001.10302.0092.1253 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 (280)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 12 de agosto de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 13 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 140/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ n.º.81.044.984/0001-04

CONTRATADA: A. AMARAL COM. DE EQUIP. DE ESCRITÓRIO LTDA. ME
CNPJ n.º 19.338.709/0001-20

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária

FUNTE: 379

07001.10302.0092.1253 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 (280)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 12 de agosto de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 14 Pág(s)

EXTRATO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº .81.044.984/0001-04

CONTRATADA: S G RODRIGUES MÓVEIS EPP

CNPJ nº 24.907.922/0001-45

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE NOVA LONDRINA.

3 - DA FINALIDADE: Inclusão de dotação orçamentária

FONTE: 379

07001.10302.0092.1253 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00 (280)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 12 de agosto de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 15 Pág(s)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº. 81.044.984/0001-04

Contratada: NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELLI
CNPJ sob o nº 32.387.337/0001-90

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE AÇOUGUE QUE SERÃO DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA LONDRINA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/2019

Valor Contratual: R\$ 14.925,00 (quatorze mil, novecentos e vinte e cinco reais)

Condições de Pagamento: Até o 20º dia do mês posterior ao da entrega do produto.

Prazo de Duração: 14/08/2019 à 14/08/2020.

Foro: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 14 de agosto de 2019.

LURDES SOARES
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 16 Pág(s)

DECRETO MUNICIPAL Nº 425/2019

15 de agosto de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017, de 14 de setembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, AURÉLIO MALDONADO, matrícula nº 45101, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, para exercício da Função Gratificada Responsável Técnica pelas Autorizações de Internamento Hospitalar (AIH) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 40% (quarenta por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de função, tendo em vista a complexidade das atividades, o acúmulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 051/2017 e a portaria nº 004/2018 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA**

Quinta-Feira, 15 de agosto de 2019

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO N.º: 1606/2019 - 17 Pág(s)

Republicação por Incorreção**DECRETO MUNICIPAL Nº 410/2019**

02 de agosto de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COORDENAÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Servidor Público Municipal efetivo, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias – DANIEL PINTO DE MELO, matrícula nº 417293, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para o exercício das atribuições de coordenação do setor de Endemias, inclusive com o poder de fiscalização e controle das ações de vigilância, prevenção e controle de doenças, notadamente quanto à lavratura de auto de infração e termo de intimação, de conformidade com a legislação pertinente.

Art. 2º - O servidor receberá a gratificação de função à base de 40% (quarenta por cento) dos seus vencimentos básicos, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1091/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimentos ao que dispõe o § 2º do art. 27 e seguintes da Lei Complementar nº 010/2011.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto Municipal nº 166/2018, de 21 de maio de 2018, e quaisquer eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 426/2019**

15 de agosto de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO COORDENAÇÃO DO SETOR DE ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal Efetivo, Marcelo Aparecido Dutra - matrícula nº 417642, portador do RG nº 9.067.753-5, e inscrito no CPF nº 053.026.209-60, para exercício da Função Gratificada Responsável como Supervisor em Endemias, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 2º - O servidor receberá a gratificação de função à base de 30% (trinta por cento) dos seus vencimentos básicos, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 1091/93- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Municipal nº 080/2017.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências e medidas necessárias, em atendimentos ao que dispõe o § 2º do art. 27 e seguintes da Lei Complementar nº 010/2011.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site oficial do Município.

PRAÇA DA MATRIZ, 261 – CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ – FONE: (44) 3432-8500

**DECRETO MUNICIPAL Nº 427/2019**

15 de agosto de 2019

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016, de 26 de dezembro de 2016,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada a servidora pública municipal efetiva, Cirene Carvalho Guilherme, matrícula nº 68071, ocupante do cargo serviços gerais readaptada para de RECEPCIONISTA de acordo com laudo médico, para exercício de Jornada em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, relativo à prestação de serviços extraordinários em carga horária diferente da jornada habitual de trabalho no âmbito da Secretaria de Saúde, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 069/2016.

Art. 2º - Fica concedido o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus vencimentos, a título de gratificação de jornada em tempo integral e dedicação exclusivas, o acumulo das funções e a responsabilidade inerente ao cargo.

Art. 3º - A Divisão de Pessoal deverá adotar as providências necessárias, em atendimento ao que dispõe o art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 054/2016, bem como ao formal termo de posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE AGOSTO DE 2019.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

